



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 688/2007**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 12/09/2007,

**R E S O L V E**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **PEDRO DE ABREU FALÇÃO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161036, a fim de auxiliar na realização das audiências e efetuar eventuais diligências nos municípios de Humberto de Campos e Icatu/MA, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Barreirinhas para as referidas cidades, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 24 a 25/09/07 e 26 a 28/09/07, respectivamente, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P.Nº 460/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2007.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**